

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

2.569ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, em reunião conjunta extraordinária, com a observância do art. 36, parágrafo único, do Estatuto Social da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap**, reuniram-se, por videoconferência, o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia, integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, e o Conselho Fiscal – CONFIS, integrado pelos Conselheiros DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos, esclarecendo que, naquela ocasião, seria realizada a apresentação dos relatórios referentes à prestação de contas da Novacap e que as respectivas apreciações seriam feitas posteriormente, por cada Conselho, em reuniões subsequentes. Em seguida, concedeu a palavra ao Presidente do CONFIS, Dirceu Martins Batista Junior, que expôs suas considerações iniciais. Passou-se à pauta do dia, com a apreciação do seguinte item: **1. Apresentação pelo Departamento de Contabilidade e pela Auditoria Interna da Novacap do Relatório completo com as conclusões das Auditorias Interna e Externa, iniciando o procedimento de apreciação das contas do exercício financeiro de 2023, constante do Processo nº 00112-00000553/2024-16, em conformidade com o art. 18, inciso II, e art. 36, parágrafo único, do Estatuto Social da Novacap.** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra à representante da empresa TATICCA Auditores Independentes S.S., Cristina Aguiar, que apresentou os Relatórios de Demonstrações Contábeis (135160461) e de Recomendações (135160654), sem ressalvas, salientando que os trabalhos tinham sido executados sem dificuldades e com a colaboração da Companhia. Em seguida, o Chefe da Auditoria Interna substituto, Marcus Venícius Lima dos Santos, expôs o Relatório de Auditoria nº 2/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (135256479), sem ressalvas, informando que os apontamentos da Auditoria Interna estavam alinhados com as observações da Auditoria Externa. Ademais, salientou a preocupação da Auditoria quanto aos saldos das contas bancárias, que não representavam um problema interno da Companhia, pois ocorriam em razão da negativa das instituições bancárias no tocante à prestação de informações e ao fornecimento dos documentos pertinentes. Após, o Presidente do CONFIS questionou se as conciliações relativas aos saldos das ações judiciais já haviam sido resolvidas e finalizadas, o que foi confirmado pelo senhor Marcus Venícius. Este, ainda, informou que, no exercício de 2024, seriam examinadas todas as contas patrimoniais de ativo e passivo e que as contas de resultado passariam a ser analisadas trimestralmente, em conjunto com a Contabilidade da Novacap, fazendo-se os ajustes necessários. Com a palavra, o Chefe do Departamento de Contabilidade da Companhia, Geraldo Campolina, explanou os números contábeis, de acordo com a Apresentação – DECON/DF (135183975), em especial no tocante aos valores da Demonstração do Resultado do Exercício 2023. Dando seguimento, o Presidente da Novacap, Fernando Leite, ressaltou que a Diretoria Executiva havia apreciado os resultados da prestação de contas na semana passada, os quais refletiam uma recuperação pós-pandemia, e que era uma satisfação compartilhá-los com os Conselhos. Por fim, a Presidente do CONSAD deu início à votação relativa às escolhas dos Conselheiros Relatores. O Conselho de Administração, então, elegeu, por unanimidade, o Conselheiro Adler Anaximandro para a relatoria da Prestação de Contas Anual de 2023 no âmbito do CONSAD. Em seguida, o Conselho Fiscal elegeu, por unanimidade, o Conselheiro Dirceu Martins Batista Junior para a relatoria da Prestação de Contas Anual de 2023 no âmbito do CONFIS. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião pela Presidente, e eu, Fernanda R. Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COPPE ALCARAZ - Matr.0973616-6**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/03/2024, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/03/2024, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/03/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/03/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/03/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/03/2024, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/03/2024, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/03/2024, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/04/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135269192)
verificador= **135269192** código CRC= **C7BD7F32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br